

INFORMAÇÃO – ATO DE PRÉ-INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

1. A **pré-inscrição** deve de ser efetuada através do preenchimento do formulário existente na página da Escola epacsb.pt
2. Os **alunos migrantes** devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:
 - Passaporte válido;
 - Comprovativo de entrada e permanência legal para casos de pedidos de concessão de autorização de residência sem visto (e.g., carimbo de entrada em Portugal, bilhete de avião, comprovativo de alojamento, entre outros);
 - Cópias autenticadas dos certificados de ensino anterior ou outros documentos necessários à matrícula;
 - Documentação Médica e Declaração Médica atualizada (vacinação);
 - Registo Criminal do país da nacionalidade da pessoa que requer ou registo criminal do país onde o cidadão residia há mais de um ano, antes de residir em Portugal devidamente autenticado;
 - Dados da família biológica: ID, fotografia, morada, contacto telefónico válido, contacto eletrónico;
 - Nomeação de um(a) tutor(a) legal (ver documento Termo de Responsabilidade)
 - Autorização do pai e mãe, quando menor e se os pais se encontrarem no país de origem, para a nomeação de um tutor residente em Portugal. Assinatura do pai e mãe reconhecida em notário do país de origem. Este documento deve estar acompanhado da identificação do pai e da mãe;
 - Integrado na seleção de um(a) E.E. em Portugal, são necessários os seguintes documentos:
 - Cartão de Cidadão / Passaporte-Visto do(a) E.E.;
 - Comprovativo de Morada do(a) E.E.;
 - Contacto telefónico e *eletrónico* válido do(a) E.E.;
 - Documentos Certificado por Notário com assinatura reconhecida.

Os documentos acima referidos têm de ser enviados para o seguinte correio eletrónico inscricoes@epacsb.pt

3. Outras informações de relevo:

Caso a escola aceite a matrícula do aluno, cabe-lhe emitir uma Declaração de Matrícula.

Se o aluno solicitar acomodação na Residência Escolar e esta for garantida, cabe à escola emitir uma Declaração para o efeito.

O Encarregado de Educação do aluno ou tutor legal celebrará um contrato com a EPACSB no qual se definem as responsabilidades de cada entidade.

4. Aquando da matrícula na EPACSB, os alunos migrantes devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Visto de residência, exceto no pedido de concessão de autorização de residência sem visto (por exemplo, para quem possua estatuto de refugiado); não é admitido o Visto de Turista;
- Recibo Comprovativo de pedido no AIMA (Agência para a Integração Migrações e Asilo) do título de residência;
- Comprovativo de inscrição na Administração Fiscal
- Seguro de saúde ou comprovativo em como se encontra abrangido pelo Serviço Nacional de Saúde.
- Comprovativo de inscrição na Segurança Social:
- Apresentação de Abertura de Conta Bancária, em que o/a aluna é o titular principal (Obrigatório);

Termo de Responsabilidade - MINUTA

Eu, _____ (nome do responsável),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador do Cartão de
Cidadão número _____, valido até _____ ou do Certificado
de Residência Permanente número _____, residente em

_____ (morada completa), declaro, para os devidos efeitos legais, que assumirei a responsabilidade
e os meios de subsistência – alojamento, alimentação, assistência médica e hospitalar – de
_____ (nome do aluno), de nacionalidade
_____, portador do passaporte número
_____, que vem residir comigo durante os fins de semana, feriados e dias
santos, as interrupções letivas e período de férias dos anos letivos em que se encontrar matriculado na
Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em Santo Tirso.

Data: _____

Assinatura (reconhecida em Notário Português)

(_____)